FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA

PREVINOVA

-

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EXERCÍCIO 2025

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA-PREVINOVA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA
PREVINOVA

MEMBROS BIÊNIO 2024/2025

DIRETORIA DA PREVINOVA

Samuel Ozorio Bueno
Presidente – CP RPPS-DIRIG II

Maria de Lourdes da Rocha
Diretora Previdenciária

Barbara Mendes Richick
Secretária - CP RPPS CODEL I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Samuel Ozorio Bueno
Presidente – CP RPPS DIRIG II

Mariana Morais Nogueira da Silva
Gestora de Recursos

Marco Takeshi Ito
Membro - CP RPPS CGINV I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Samuel Ozorio Bueno
Presidente – CP RPPS DIRIG II

Anderson Maciel Pavanelli
Vice-Presidente – CP RPPS CODEL I

Bárbara Mendes Richick
Secretária - CP RPPS CODEL I

Fernando Borgert
Membro - CP RPPS CODEL I

Antonio Donizeti Alegra
Membro

CONSELHO FISCAL

Alcione Luiz Pazzinatto
Presidente – CP RPPS COFS I

Walter Schlogel
Vice-Presidente

Rodrigo Quemel Malaquia
Secretário – CP RPPS COFS I

Lígian Ferreira Barbosa
Membro – CP RPPS COFS I

Adelaide Kovalski
Membro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA

PREVINOVA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4

2. HISTÓRICO PREVINOVA 4

2.1 Estrutura Administrativa 4

2.2 Conselho de Administração 5

2.3 Conselho Fiscal 8

3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 10

3.1 Dados dos Segurados 10

3.2 Receitas e Despesas 11

3.3 Patrimônio 11

3.4 Comprev 12

4. EVOLUÇÃO ATUARIAL 12

4.1 Custos e Planos de Custeio 2025 12

4.2 Evolução da Situação Atuarial 12

5. INVESTIMENTOS 13

5.1 Cenário Econômico 13

5.2 Gestão dos Investimento 14

6. IMAGEM INSTITUCIONAL 15

6.1 Qualidade no Atendimento ao Público 15

6.2 Formas de acesso a informação 15

1. APRESENTAÇÃO

O conceito amplificado da gestão é chamado de Governança Corporativa, o qual diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicadas a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança do público em geral. Dessa forma, reforçando o compromisso da PREVINOVA com a transparência, responsabilidade, equidade, prestação de contas e eficiência da gestão previdenciária.

Portanto, o presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício do ano de 2025, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados, abrangendo dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão da autarquia.

2. HISTÓRICO PREVINOVA

O Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova foi instituido pela Lei Municipal Nº 580/90 de 03 de dezembro 1990 e reestruturado pela reforma da previdência Lei Municipal nº 2335/2025 de 08 de julho de 2025, com a finalidade de estabelecer os princípios e as formas para funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas do Municipio de Nova Aurora - PR, cuja organização é baseada em normas gerais de contabilidade e atuaria, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

A Previnova é um orgão da administração pública municipal indireta, com personalidade jurídica própria, de natureza autárquica, com patrimônio e administração autônomos.

2.1 Estrutura Administrativa

A estrutura Administrativa da Previnova, de acordo com a Lei Municipal nº 1822/2017 é a seguinte:

I. Conselho de Administração;
II. Conselho Fiscal;
III. Presidência;
IV. Departamento de Contabilidade;
V. Assessoria Jurídica;
VI. Comitê de Investimentos;
VII. Departamento de Administração e Recursos Humanos;



FONTE: LEI MUNICIPAL Nº 1822/2017

Portanto, o Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova é dirigido pelo Conselho de Administração e pela Presidência, fiscalizado pelo Conselho Fiscal, bem como pelo controlador Interno do Município, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público e Secretatia da Previdência Social (SPREV), e administrado pelo Departamento de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica. Ainda conta com o Cômite de Investimentos, um órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação e orientação superior do Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova cabendo-lhe principalmente fixar objetivos e políticas previdenciárias e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração.

O Conselho de Administração da Previnova é compostopor05(cinco) membros, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1121/2006 qual foi reestruturada pelo Art. 71 da Lei Municipal nº 2335/2025. Diante disso, atraves da Ata de Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nº 001/2023, de 11 de dezembro de 2023 foram eleitos os conselheiros administrativos do Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova, para o biênio de 2024/2025, sendo quatro representantes e respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores municipais segurados ativos e inativos, por estes escolhidos, sendo obrigatória representação de pelo menos um membro dos inativos/pensionistas e um representante e respectivo suplente do quadro do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal.

Conforme Lei nº 2335/2025 de 08 de julho de 2025 o exercício das funções de Conselheiros passou a ser considerado serviço efetivo e relevante para todos os efeitos legais e sendo retribuído, mensalmente, por meio de Gratificação de Presença.

A Gratificação de Presença, consiste em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo retribuir pecuniariamente os conselheiros, pelo comparecimento mensal às sessões e reuniões de diretoria do Conselho de Administração, sendo composto da seguinte forma:

I – Pagamento mensal de Gratificação de Presença no valor de 1,2 (um virgula dois) salário mínimo nacional, para a função de Presidente do Conselho de Administração;

II – Pagamento mensal de Gratificação de Presença no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, aos membros do Conselho de Administração que possuírem habilitação a certificação exigida;

III – Pagamento mensal de Gratificação de Presença no valor de 20% (vinte

por cento) do salário mínimo nacional, aos que não estiverem habilitados com a certificação exigida;

IV - O Presidente do Conselho de Administração, independente da realização de sessões ou reuniões mensais, fará jus ao recebimento de gratificação de presença.

O Pagamento da Gratificação de Presença, será efetuado na mesma data em que ocorrer o pagamento da folha do Fundo De Previdência De Nova Aurora – Previnova, sendo que as despesas decorrentes, correrão por conta da Taxa de administração do RPPS.

O Conselheiro que faltar injustificadamente a qualquer reunião não fará jus ao recebimento da Gratificação de Presença referente ao mês da falta.

Os membros dos respectivos conselhos não farão jus ao recebimento da Gratificação de presença referente aos meses em que não forem realizadas sessões ou reuniões.

Perderá o lugar no Conselho de Administração e Fiscal, o membro que faltar, injustificadamente, a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no ano.

As faltas deverão ser justificadas ao Presidente do Conselho de Administração, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contados após a reunião em que houver faltado.

Independente do número de sessões ou reuniões realizadas no mês, o pagamento da gratificação de presença será efetuado uma única vez por mês.

Os Conselheiros do Fundo de Previdência de Nova Aurora - Previnova, não serão responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do mesmo, em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil, penal e administrativamente, pela violação desta lei.

São vedadas relações comerciais entre o Fundo de Previdência de Nova Aurora – Previnova e empresas privadas em que funcione qualquer Diretor ou Conselheiro do Fundo, como Diretor, Gerente, quotista ou Acionista majoritário, empregado ou procurador.

Compete ao Conselho de Administração da Previnova:

I - decidir sobre as aplicações dos recursos do RPPS;

II - estabelecer as diretrizes gerais de gestão do Fundo de Previdência;

III - aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos da Previnova, bem como do seu patrimônio;

IV - elaborar e votar o Regimento Interno;

V - aprovar o orçamento do RPPS;

VI - solicitar ao Executivo Municipal a abertura de créditos suplementares e especiais;

VII - Aprovar o plano de contas do RPPS;

VIII - aprovar as contas do Fundo de Previdência após a análise do Conselho Fiscal;

IX - promover a avaliação técnica e atuarial do RPPS;

X - deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;

XI - contratar serviços técnicos especializados e ou serviços de terceiros;

XII - processar todos os procedimentos necessários para realização de Justificação Administrativa;

XIII – executar demais atividades que lhe forem atribuídas.

Os conselheiros reunir-se-ão preferencialmente em horário diverso ao de seu turno diário de trabalho, com a maioria de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos. Todas as atas do conselho de administração, estão devidamente publicadas no site da Previnova.

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2025:

II - estabelecer as diretrizes gerais de gestão do Fundo de Previdência;

III - aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos da Previnova, bem como do seu patrimônio;

IV - elaborar e votar o Regimento Interno;

V - aprovar o orçamento do RPPS;

VI - solicitar ao Executivo Municipal a abertura de créditos suplementares e especiais;

VII - Aprovar o plano de contas do RPPS;

VIII - aprovar as contas do Fundo de Previdência após a análise do Conselho Fiscal;

IX - promover a avaliação técnica e atuarial do RPPS;

X - deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;

XI - contratar serviços técnicos especializados e ou serviços de terceiros;

XII - processar todos os procedimentos necessários para realização de Justificação Administrativa;

XIII – executar demais atividades que lhe forem atribuídas.

Os conselheiros reunir-se-ão preferencialmente em horário diverso ao de seu turno diário de trabalho, com a maioria de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos. Todas as atas do conselho de administração, estão devidamente publicadas no site da Previnova.

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2025:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA
PREVINOVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2025
Calendário de Reuniões Ordinárias

DATA DA REUNIÃO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
15/01/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
19/02/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
19/03/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
16/04/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
21/05/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
18/06/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
16/07/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
20/08/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
17/09/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
15/10/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
19/11/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
17/12/2025	QUARTA-FEIRA	16h00

As reuniões acontecerão no Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova – Avenida São Luiz, 995 – Centro – Nova Aurora- PR.

As datas pré-estabelecidas estão sujeitas a alterações e poderão ser consultadas através do telefone 45 3243-1344 ou através do e-mail previnova@hotmail.com

Samuel Ozorio Bueno
Presidente do Conselho de Administração

Anderson Maciel Pavanelli
Vice-Presidente Conselho de Administração

Bárbara Mendes Richick
Secretária

Antônio Donizeti Alegra
Membro

Fernando Borgert
Membro

2.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão superior de deliberação colegiada, incumbido de fiscalizar o cumprimento das diretrizes gerais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS convergentes ao cumprimento dos objetivos institucionais do Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova, cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira.

O Conselho Fiscal é composto por 05 (cinco) membros, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1121/2006 reestruturada pelo Art. 71 da Lei Municipal nº 2335/2025. Diante disso, por meio da Ata de Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nº 001/2023, de 11 de dezembro de 2023 foram eleitos os conselheiros fiscais do Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova, para o biênio de 2024/2025, sendo quatro representantes e respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores municipais segurados ativos e inativos, por estes escolhidos, sendo obrigatória a representação de pelo menos um membro dos inativos/pensionistas e um representante do Poder Executivo e respectivo suplente indicado pelo Prefeito Municipal.

O exercício das funções de Conselheiros será considerado serviço efetivo e relevante para todos os efeitos legais e será retribuído, mensalmente, por meio de Gratificação de Presença. A Gratificação de Presença, consiste em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo retribuir pecuniariamente os conselheiros, pelo comparecimento mensal às sessões e reuniões de diretoria do Conselho Fiscal, sendo composto da seguinte forma:

I – Pagamento mensal de Gratificação de Presença no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, aos membros do Conselho Fiscal que possuírem habilitação com a certificação exigida;

II – Pagamento mensal de Gratificação de Presença no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos que não estiverem habilitados com a certificação exigida;

O Pagamento da Gratificação de Presença, será efetuado na mesma data em que ocorrer o pagamento da folha do Fundo De Previdência De Nova Aurora - Pr – Previnova, sendo que as despesas decorrentes, correrão por conta da Taxa de administração do RPPS.

O Conselheiro que faltar injustificadamente a qualquer reunião não fara jus ao recebimento da Gratificação de Presença referente ao mês da falta.

Os membros dos respectivos conselhos não farão jus ao recebimento da Gratificação de presença referente aos meses em que não forem realizadas sessões ou reuniões.

Adelaide

Perderá o lugar no Conselho de Administração e Fiscal, o membro que faltar, injustificadamente, a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no ano.

As faltas deverão ser justificadas ao Presidente do Conselho de Administração, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contados após a reunião em que houver faltado.

Independente do número de sessões ou reuniões realizadas no mês, pagamento da gratificação de presença será efetuado uma única vez por mês.

Os Conselheiros do Fundo de Previdência de Nova Aurora - PREVINOVA, não serão responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do mesmo, em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil, penal e administrativamente, pela violação desta lei.

São vedadas relações comerciais entre o Fundo de Previdência de Nova Aurora – PREVINOVA e empresas privadas em que funcione qualquer Diretor ou Conselheiro do Fundo, como Diretor, Gerente, quotista ou Acionista majoritário, empregado ou procurador.

São atribuições do Conselho Fiscal da Previnova:

I - Eleger o seu Presidente;

II - Examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito;

III – Pronunciar-se sobre as despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo;

IV – Elaborar e votar o Regimento Interno;

V – Propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

§ 1º - A eleição do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário do Conselho Fiscal, deverá dar-se na primeira reunião oficial do novo Conselho eleito ou na primeira reunião do exercício;

§ 2º - A proposição de medidas que o Conselho Fiscal julgar competentes deverá ser encaminhada ao Conselho Administrativo por escrito e caso seja necessária explanação sobre o tema abordado deverá ser solicitado ao Presidente do Conselho de Administração a possibilidade de participação dos membros do Conselho Fiscal em singular reunião plenária.

VI – Aprovar as alterações do Regimento;

VII- Outras atribuições conferidas em lei, bem como as necessárias ou correlatas ao fiel cumprimento de suas funções, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa;

VIII- Cumprir as disposições legais e regulamentares que regem a Autarquia;

IX- Deliberar sobre os casos omissos no âmbito do Conselho Fiscal obedecendo às regras aplicáveis a PREVINOVA.

Os conselheiros reunir-se-ão preferencialmente em horário diverso ao de seu turno diário de trabalho, com a maioria de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos. Todas as atas do conselho fiscal, estão devidamente publicadas no site da Previnova.

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2025:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA

PREVINOVA

CONSELHO FISCAL 2025

Calendário de Reuniões Ordinárias

DATA DA REUNIÃO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
15/01/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
19/02/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
19/03/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
16/04/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
21/05/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
18/06/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
16/07/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
20/08/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
15/10/2025	QUARTA-FEIRA	9h30
17/12/2025	QUARTA-FEIRA	9h30

As reuniões acontecerão no Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova – Avenida São Luiz, 995 – Centro – Nova Aurora- PR.

As datas pré-estabelecidas estão sujeitas a alterações e poderão ser consultadas através do telefone 45 3243-1344 ou através do e-mail previnova@hotmail.com

Nova Aurora-PR, 21 de agosto de 2025

Alcione Luiz Pazzinatto
Presidente do Conselho Fiscal

Walter Schlegel
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Rodrigo Quemel Malaquia
Secretário

Ligiah Ferreira Barbosa
Membro

Adelaide Kovalski
Membro

2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos – COMIN é o órgão participante do processo decisório quanto a formulação e execução da Política de Investimentos e pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e será composto por 03 (três membros, sendo esses:

I – Presidente do Fundo de Previdência de Nova Aurora – PR (Previnova)

II – Contador do Fundo de Previdência de Nova Aurora – PR (Previnova)

III – Gestor de Recursos, que será indicado pelo Presidente do Conselho de Administração.

O exercício das funções do Comitê de Investimentos será considerado serviço efetivo e relevante para todos os efeitos legais e será retribuído mensalmente por meio de Gratificação de Presença.

A Gratificação de Presença consiste em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os membros do Comitê de Investimentos, pelo comparecimento às suas sessões e reuniões, sendo o pagamento realizado da seguinte forma:

I – Pagamento mensal de gratificação de Presença correspondente à:

a) 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, ao contador do Fundo de Previdência
b) 70% (sessenta por cento) do salário mínimo nacional, ao Gestor de Recursos.

Abaixo, segue calendário das Reuniões de 2025

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA

PREVINOVA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2025

Calendário de Reuniões Ordinárias

DATA DA REUNIÃO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
15/01/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
19/02/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
19/03/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
16/04/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
21/05/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
18/06/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
16/07/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
20/08/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
17/09/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
15/10/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
19/11/2025	QUARTA-FEIRA	16h00
17/12/2025	QUARTA-FEIRA	16h00

As reuniões acontecerão no Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova – Avenida São Luiz, 995 – Centro – Nova Aurora- PR.

As datas pré-estabelecidas estão sujeitas a alterações e poderão ser consultadas através do telefone 45 3243-1344 ou através do e-mail previnova@hotmail.com

Samuel Ozorio Bueno
Presidente do Conselho de Administração

Mariana Morais Nogueira da Silva
Gestora de Recursos

Marco Takeshi Ito
Membro

3 RPPS -REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.1 Dados dos Segurados

O Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previnova administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Nova Aurora-PR e seus dependentes, e contava em 31/12/2024 com 716 segurados, conforme quadro abaixo:

Item para análise	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Quantidade	419	248	49	716
Porcentagem	62,26%	33,17%	4,57%	100,00%
Remuneração Média	R$ 3.040,65	R$ 2.737,40	R$ 1.907,55	R$ 2.561,86
Folha Mensal	R$ 1.274.030,39	R$ 678.874,19	R$ 93.470,10	R$2.046.374,68

3.2 Receitas e Despesas

Em 2025, a PREVINOVA contabilizou as seguintes receitas e despesas:

Receitas/2025 - vinculadas	Previstas	Arrecadadas	a.h.	2024	a.h.	2023
Patronal	R$ 2.355.130,00	R$ 2.561.074,72	4,07%	R$ 2.460.989,78	0,20%	R$ 2.456.050,32
Aporte	R$ 4.964.526,00	R$ 5.440.446,27	-17,96%	R$ 6.631.082,55	0,40%	R$ 6.604.597,48
Aplicações (Rend. Líq)	R$ 1.738.118,00	R$ 6.072.334,86	119,10%	R$ 2.771.492,48	-38,82%	R$ 4.530.288,50
Contribuição Ativos	R$ 2.186.376,00	R$ 2.384.255,51	4,37%	R$ 2.284.350,68	9,66%	R$ 2.083.301,18
Compensação entre Regimes	R$ 316.150,00	R$ 676.281,96	-24,91%	R$ 900.680,29	195,56%	R$ 304.717,04
Outras Receitas Correntes	R$ 459.158,00	R$ 848.584,79	28,95%	R$ 658.065,36	22,47%	R$ 537.317,58
Total.....	**R$ 12.019.458,00**	**R$ 17.982.978,11**	**14,49%**	**R$ 15.706.661,14**	**-4,90%**	**R$ 16.516.273,10**
Despesas/2025 - vinculadas	**Dotação Inicial**	**Executadas**	**a.h.**	**2024**	**a.h.**	**2023**
Aposentadorias	R$ 9.728.960,00	R$ 9.900.068,91	7,81%	R$ 9.182.997,01	17,53%	R$ 7.813.179,54
Pensões	R$ 1.437.166,00	R$ 1.334.563,10	15,43%	R$ 1.156.176,13	11,91%	R$ 1.033.126,59
Compensação Previdenciárias	R$ 328.150,00	R$ 83.964,47	-35,96%	R$ 131.121,01	1105,77%	R$ 10.874,50
Sentenças Judiciais	R$ 335.885,00	R$ -	#DIV/0!	R$ -	-100,00%	R$ 19.048,60
Total.....	**R$ 11.830.161,00**	**R$ 11.318.596,48**	**8,10%**	**R$ 10.470.294,15**	**17,96%**	**R$ 8.876.229,23**
Superávit/Déficit do Exercício.....		**R$ 6.664.381,63**	**27,27%**	**R$ 5.236.366,99**	**-31,46%**	**R$ 7.640.043,87**

Receitas/2025 Livres	Previstas	Arrecadadas	a.h.	2024	a.h.	2023
Taxa Adm.	R$ 310.664,00	R$ 423.828,73	4,09%	R$ 407.166,21	4,94%	R$ 387.966,83
Aplicações	R$ 2.959,00	R$ 27.386,86	35,47%	R$ 20.216,62	-12,88%	R$ 23.204,17
Total.....	**R$ 313.623,00**	**R$ 451.215,59**	**5,58%**	**R$ 427.382,83**	**3,94%**	**R$ 411.191,00**
Despesas/2025 Livres	**Dotação Inicial**	**Executadas**	**a.h.**	**2024**	**a.h.**	**2023**
VENCIMENTOS	R$ 160.143,00	R$ 194.062,44	9,46%	R$ 177.298,53	7,82%	R$ 164.436,16
JETON	R$ -	R$ 74.389,76	7,09%	R$ 69.462,64	16,37%	R$ 59.690,40
INSS	R$ 15.102,00	R$ 15.210,05	6,07%	R$ 14.339,45	-25,53%	R$ 19.255,92
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 8.890,00	R$ 18.550,28	46,12%	R$ 12.695,04	24,46%	R$ 10.200,90
PATRONAL + APORTE	R$ 45.635,00	R$ 49.335,60	-7,36%	R$ 53.256,35	-3,73%	R$ 55.322,45
DIÁRIAS	R$ 11.334,00	R$ 6.628,00	-27,56%	R$ 9.150,00	-42,09%	R$ 15.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.638,00	R$ 3.626,80	8,65%	R$ 3.338,20	-25,31%	R$ 4.469,35
PASSAGENS	R$ 3.980,00	R$ 2.024,03	15,49%	R$ 1.752,63	-48,78%	R$ 3.421,48
SENTENÇA JUDICIAL	R$ 6,00	R$ 6.673,24	3,47%	R$ 6.449,69	100,00%	R$ -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ -	R$ 10.000,00	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -
ALUGUEL + RPA LIMPEZA	R$ 16.266,00	R$ 25.387,80	3,40%	R$ 24.553,33	-1,72%	R$ 24.984,04
ENERGIA, OUTRAS DESPESAS	R$ 18.733,00	R$ 22.555,80	-2,54%	R$ 23.142,92	-27,43%	R$ 31.891,75
SERVIÇOS DE T.I	R$ 16.610,00	R$ 18.785,25	15,02%	R$ 16.332,50	4,32%	R$ 15.656,05
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R$ 5.853,00	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 3.346,00
Total.....	**R$ 309.192,00**	**R$ 447.229,05**	**8,61%**	**R$ 411.771,28**	**0,81%**	**R$ 408.474,50**
Superávit/Déficit do Exercício.....		**R$ 3.986,54**	**-74,46%**	**R$ 15.611,55**	**474,69%**	**R$ 2.716,50**

Como é possível observar das tabelas acima, a PREVINOVA obteve R$6.664.381,63 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, e sessenta e três centavos) de superávit nos recursos vinculados (fonte 40 e 551). Em comparação ao exercício anterior, houve um aumento de aproximadamente 27,00%. Dentre os motivos dessa oscilação positiva, estão as

aplicações financeiras que performaram bem com a estabilidade da taxa selic a partir do segundo semestre que, por sua vez, contribuiu para que fosse possível alcançar a meta atuarial.

No ano de 2025, houve 09 novas aposentadorias concedidas, totalizando R$ 21.355,09 mensal. Já para as pensões, houve 2 novas concedidas, totalizando R$ 4.380,09 mensal.

No que tange os recursos livres, a PREVINOVA apresentou um superávit de R$3.986,54. Ressalta-se que esses recursos são utilizados para fins de administração do RPPS.

3.3 Patrimônio

O patrimônio da PREVINOVA, na data de 31/12/2025, era de R$49.255.116,50 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), composto da seguinte forma:

Ativo	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 39.201.606,82
Invest. e Aplic. temporárias	R$ 9.272.209,96
Parcelamento Prefeitura	R$ 718.240,82
Imobilizado	R$ 63.058,90
Total.....	R$ 49.255.116,50

3.4 Comprev

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Em 2025, a PREVINOVA recebeu os valores de Compensação Previdenciária do INSS um total de R$633.704,14 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos), e pagou de compensação para o regime geral um total de R$18.636,76. Nesse ano de 2025 a PREVINOVA passou a receber compensação previdenciária da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia que resultou no valor total de R$24.967,69 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Já as compensações pagas para os rpps, os valores foram destinados conforme tabela

abaixo:

RPPS/RGPS	CNPJ	VALOR
PREVISO -FUNDO MUN. DE PREV. SOCL DOS SERV.DE SORRISO	32.946.188/0001-51	R$ 8.500,30
PARANAPREVIDENCIA	03.165.607/0001-10	R$ 49.072,45
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUN. DE CAFELANDIA	09.166.107/0001-89	R$ 3.832,81
FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUBL. MUN. DE TOLEDO	08.885.045/0001-00	R$ 3.922,15
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	R$ 18.636,76
TOTAL.....		R$ 83.964,47

4 EVOLUÇÃO ATUARIAL

4.1 Custos e Planos de Custeio 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1121/2006, vigente a época, adotou-se a alíquota de contribuição para os servidores ativos de 14,00%, considerando-se ainda que o Ente contribui com uma alíquota de 14,74%. A partir de novembro de 2025 passou a viger a contribuição dos inativos e pensionistas acima de um salário mínimo. Dessa forma, em média, a arrecadação proveniente dessa receita que antes da reforma era de R$4.888,48, passou a ser de R$55.038,88. Um aumento de aproximadamente 1126%.

4.2 Evolução da Situação Atuarial

A seguir apresentamos a evolução da situação atuarial dos últimos quatro exercícios, considerando os cálculos atuariais realizados:

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS	**484**	**468**	**437**	**419**
VALOR MÉDIO DA REMUNERAÇÃO DOS ATIVOS	2.016,81	2.021,91	2.719,06	3.040,65
FOLHA MENSAL ATIVOS (R$)	976.134,76	946.255,28	1.200.728,94	1.274.030,39
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	**31**	**34**	**43**	**49**
VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS	1.636,51	1.659,61	1.667,40	1.907,55
FOLHA MENSAL DOS BENEFÍCIOS	50.731,75	56.426,60	75.360,24	93.470,10
NÚMERO DE SEGURADOS	**201**	**212**	**238**	**248**
VALOR MÉDIO DOS SEGURADOS	1.975,81	2.061,31	2.788,37	2.737,40
FOLHA MENSAL DE SEGURADOS (R$)	397.137,67	436.998,18	627.063,65	678.874,19
CUSTO TOTAL DO PLANO EM R$	**10.407.260,27**	**11.371.420,37**	**189.689.146,84**	**201.817.033,35**
DÉFICIT ATUARIAL	**92.146.472,34**	**105.904.223,56**	**152.334.451,10**	**153.740.255,26**

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Aurora (PREVINOVA), possui um Déficit

Técnico Atuarial para o exercício de 2024 de R$ 115.757.604,58 (cento e quinze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

O RPPS apresentou uma ligeira queda do déficit atuarial em decorrência da Reforma da Previdência (Lei 2335/2025), devido às adequações promovidas pela Lei. Contudo, por meio da Lei 2322/2025 foi autorizado o regime jurídico misto. Portanto, foram criados novos cargos efetivos, mas que são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, o que evidencia a insustentabilidade do Fundo de Previdência de Nova Aurora, haja vista a diminuição de novos participantes no regime.

5 INVESTIMENTOS

5.1 Cenário Econômico

Considerando o cenário traçado na Política de Investimentos para o ano de 2025, a Previnova alcançou um rendimento de 13,14% do patrimônio. A meta atuarial estipulada pelo atuário Mário rattes (Serconprev) foi de 4,86% real. Sendo o INPC acumulado de 2025 de R$3,90% a previnova superou a meta atuarial em 150%, auferindo rendimento líquido de R$6.072.334,86 (seis milhões, setenta e dois mil reais, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Inicialmente, no laudo atuarial para o exercício de 2024, ano base 2023, foi considerada como meta atuarial o percentual nominal de 9,69%, uma vez que a Portaria MPS nº 1.499/2024 estipula que a faixa da duração do passivo de 34,58 anos considera a taxa de juros real parâmetro de 5,10%, aliado ao boletim focus de 06/12/2024, o qual projetava a inflação de 4,59%.

Corroborando a expectativa de mercado no início do ano de 2025, a exemplo do relatório focus 06/12/2024 o qual indicava aumento da taxa selic, bem como dólar a R$5,77 e ipca a 4,59%, os membros do comitê de investimentos e conselho de administração, adotaram, já de antemão, o que estava previsto na política de investimento no corrente ano. Qual seja, equilibrar os investimentos entre aplicações pós-fixadas, fundo IDKA, e uma pequena parte em renda variável. Junto ao cenário de queda da taxa de juros norte americana, os membros do comitê e conselho de administração acharam viável se expor também em renda variável juntamente com

bolsa americana e bdr's. No caso do FI Caixa Bdr Nível, os membros do comitê e conselho de administração optaram por realizar o lucro obtido na operação desde Maio/2024 (posição inicial no valor de R$155.806,52) e Novembro/2024 (posição inicial 260.141,93) perfazendo um montante de R$415.948,45. Em novembro/2025 o montante acumulado nesse investimento foi de R$556.857,40 resultando em lucro acumulado de R$140.908,95 (25,30%). Dessa forma, esse lucro foi realizado e esse valor foi remanejado para aplicação de renda fixa. Com a expectativa do corte da taxa de juros norte americana e a entrada de capital estrangeiro na bolsa brasileira optou-se por manter a pequena quantia no FI Caixa Ibovespa. Essa estratégia apresentou rendimento de 22,29% até 31/12/2025, superando a meta atuarial no período de aproximadamente 18%.

Frente ao cenário da selic em um patamar alto, a previnova conseguiu rentabilizar o patrimônio auferindo lucro tanto na renda fixa quanto na variável, o que proporcionou efetividade no que tange a meta atuarial.

Ainda em relação à conjuntura, os membros do comitê de investimentos e conselho de administração optaram pela exposição ao Ouro haja vista a tensão geopolítica.

Ao fim do ano de 2025, em atendimento à nova conjuntura ecônomica, a posição dos recursos da PREVINOVA estavam conforme tabela abaixo:"

	Valor		%
Disponibilidade em Conta corrente			0,00%
Renda Fixa	**R$**	**45.215.654,85**	**93,74%**
Fundos de Investimento	R$	33.970.565,53	70,43%
Fundos de Investimento (Cred. Priv)	R$	1.972.879,36	4,09%
RDC (Sicoob)	R$	9.272.209,96	19,22%
Renda Variável	**R$**	**3.018.121,25**	**6,26%**
Fundos de Investimento (Ações)	R$	118.896,25	0,25%
Fundo Caixa Capital Protegido	R$	1.548.301,96	3,21%
Fundo Multimercado	R$	1.059.842,46	2,20%
Fundo Multimercado Ouro Sicredi	R$	291.080,58	0,60%
Total	**R$**	**48.233.776,10**	**100%**

5.2 Qualidade no Atendimento ao Público

O atendimento ao público inclui o atendimento presencial, na sede da Previnova e o atendimento realizado pelo telefone, e-mails, e conta com o conhecimento técnico, a competência e a cordialidade dos atendentes e o tempo despendido para finalizar o atendimento, com qualidade. De maneira geral, todas as demandas são solucionadas, não faltando resposta ou gerando pendências que causam insatisfações aos segurados ou seus dependentes.

5.3 Formas de Acesso à Informação

As formas de acesso à informação incluem o acesso aos serviços no site da Previnova e presenciais e/ou via telefone, site ou e-mail. Seguindo os princípios de transparência e de prestação de contas, a Previnova divulga informações corporativas em sua página na internet atualizada mensalmente.

Nova Aurora, 27 de Fevereiro de 2026

SAMUEL OZORIO BUENO
Presidente

BARBARA MENDES RICHICK
Secretária

MARIA DE LOURDES DA ROCHA
Diretora Previdenciária